



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIADA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 30/SMS/2024**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a divulgação da Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde - Edital nº 01/SMS/2024 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL E RECLASSIFICAÇÃO**

**1.1** Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos seis meses anteriores à data de publicação da nota final do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada.**

Enquadram-se na situação descrita neste item o(s) seguinte(s) candidato(s):

Cargo	CPF	Nome
Agente de Combate as Endemias	026XXXXX183	Ludimilla Marques Braga

**2. DA DATA E LOCAL**

**2.1. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**2.2. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**2.3.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
  - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Cadastramento no CPF;
  - Cadastramento no PIS/PASEP;
  - Cópia do Certificado de Reservista;
-



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

**DATA: 11 DE MARÇO DE 2026**

#### 3.1 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total
21º	Marisa Arcanjo Martins	06/01/1988	023XXXXX128	5	22	27

#### 3.2 DESCLASSIFICAÇÃO

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Motivo
Alana Mara Arevalo Costa	15/02/2001	061XXXXX124	Não comparecimento

Rio Brilhante - MS, 09 de março de 2026.

**Débora de Oliveira**

Presidente da Comissão

---